

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.134/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

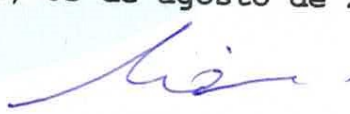
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 12889/2025.

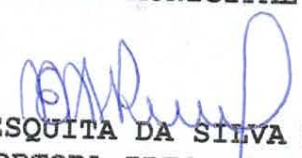
R E S O L V E M:

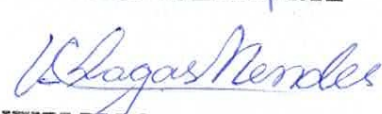
Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria, a partir desta data, **03.08.2026**, ao servidor **GILBERTO VITOR TANA**, CPF nº 739.275. [REDACTED], matrícula **144363**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de agosto de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA